



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFES  
Nº 44/2014, CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

PROCESSO Nº 23068.010686/2012-18

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **Apostilamento**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o memorando nº 007/2015 (fl. 182) solicita a transferência de coordenação do Convênio do Prof. Henrique Machado Dias para a Profª. Elzimar de Oliveira Gonçalves, bem como modificação do ordenador de despesas, sendo tais solicitações aprovadas pela Câmara e Conselho departamentais (fls. 183/185).

Em face do exposto, deverá ser alterada na "**CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**"

Onde se lê:

5.1 - A **Coordenação** do presente Contrato será da responsabilidade do Prof. **Henrique Machado Dias**, lotado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira da CONTRATANTE, matrícula SIAPE nº **1819616**, CPF nº **079.802.927-74**, devendo a mesma responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

5.2 - A **Ordenação** de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Prof. **Julião Soares de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº **0024287**, CPF nº **336.892.296-34**.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


Leia-se:


5.1 - A **Coordenação** do presente Contrato será da responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. **Elzimar de Oliveira Gonçalves**, lotada no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira da CONTRATANTE, matrícula SIAPE nº 1489167, CPF nº 029.911.866-58, devendo a mesma responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

5.2 - A **Ordenação** de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Chefe do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, Prof. **Henrique Machado Dias**, lotado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, matrícula SIAPE nº 1819616, CPF nº 079.802.927-74.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2015.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Estela Patta  
CPF: 102.202.147-86

NOME: Marcos Vinícius W. Cabral  
CPF: 531.210.070-68

Reconheço a responsabilidade de **Coordenador** do presente instrumento, conforme consta na Cláusula Quinta deste termo:

  
**Elzimar de Oliveira Gonçalves**  
SIAPE nº 1489167  
CPF nº 029.911.866-58

Reconheço a responsabilidade de **Ordenador de despesas** do presente instrumento, conforme consta na Cláusula Quinta deste termo:

  
**Henrique Machado Dias**  
SIAPE nº 1819616  
CPF nº 079.802.927-74

